



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 21 de Maio de 2019 Ano XXI

Nº 4988

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0437/2019

Republicada por incorreção

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Gerente de Fiscalização de Feiras e Ocupação do Solo Urbano, integrante da estrutura Organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JORGE LUIZ TEIXEIRA, portador do RG nº. 96029010645 SSP-CE, inscrito no CPF nº 838.685.343-34, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização de Feiras e Ocupação do Solo Urbano, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, de Nível Ocupacional DAS-6, percebendo a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de gratificação, conforme o art. 18, inciso II, da Lei Complementar n.º 112, de 05 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de abril de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0538/2019

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Fiscalização e Feiras Livres e Ocupação do Solo Urbano da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CICERO TIAGO PEREIRA LEITE, portador do RG nº. 20020988100510 SSP-CE, inscrito no CPF nº 018.237.473-45, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização e Feiras Livres e Ocupação do Solo Urbano, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de abril de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0567/2019

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES, portadora do RG nº 95005012682 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 618.521.713-91, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde - SESAU, de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0 5 6 8 / 2 0 1 9

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOÃO MARCIO ARRAIS DA SILVA, portador do RG nº 326293098 SSPDC-CE, inscrito no CPF nº 011.759.603-57, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde - SESAU, de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0 5 6 9 / 2 0 1 9

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico III da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SANCHIA MARIA DE SOUSA PEREIRA, portadora do RG nº 2007219323-3 SSPDS-Cem inscrita no CPF nº 346.861.183-87, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde - SESAU, de Nível Ocupacional DAS-10.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0 6 1 2 / 2 0 1 9

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Transporte da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO GILSON DE SOUSA, portador do RG 2017072172-2 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 934.568.248-15, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Transporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração - SEAD, de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0565/2019

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pelo Sr. MARCOS ANTÔNIO DE ALENCAR SOBREIRA perante o Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o falecimento do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE ALENCAR SOBREIRA, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório Pariz, do 1º Ofício do Município de Juazeiro do Norte-CE, Matrícula n.º 017939 01 55 2019 4 00024 184 0022905 89;

RESOLVE:

Art. 1º. - DECLARAR VACANTE o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito Municipal - GAV, de Nível Ocupacional DAS-4, ocupado por MARCOS ANTÔNIO DE ALENCAR SOBREIRA, portador do RG nº. 2000029151245 SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 052.962693-49, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0577/2019

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Máquinas, Equipamentos e Transportes da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSÉ JÃ PALMEIRA DA SILVA, portador do RG nº 20085345425, inscrito no CPF nº 559.478.323-72, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Máquinas, Equipamentos e Transportes, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0578/2019

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Pavimentação da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ROBSON DE MOURA FARIAS, portador do RG nº 2004034036915 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 008.373.153-95, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Pavimentação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0579/2019

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Contratos e Convênios da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ALEXANDRE RODRIGUES JACÓ TAVARES, portador do RG nº 2006029186196 SSPDS/CE, inscrito

no CPF nº 037.115.063-99, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Contratos e Convênios, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0580/2019

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Recursos Humanos da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RAFAELA VIEIRA ALVES, portadora do RG nº 2007328535-2 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 061.690.623-47, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Recursos Humanos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0581/2019

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Contratos e Convênios da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAFAELA VIEIRA ALVES, portadora do RG nº 2007328535-2 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 061.690.623-47, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Contratos e Convênios, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0582/2019

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Pavimentação da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CÍCERO LUIZ RIBEIRO PINHEIRO, portador do RG nº 1080777 SSP/CE, inscrito no CPF nº 516.194.584-20, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Pavimentação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0583/2019

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Recursos Humanos da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CAROLAINÉ DA SILVA LANDIM CRUZ, portadora do RG nº 2009098137403 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 604.294.873-39, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Recursos Humanos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0584/2019

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCO FARIAS GREGÓRIO, portador do RG nº 23937381, inscrito no CPF nº 222.535.053-15, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, de Nível Ocupacional DAS-7, percebendo a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a título de gratificação, conforme o art. 18, inciso II, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0606/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, prevista no Art. 77 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, feito por MARIA DAS DORES LOBO SILVA, servidora pública municipal, admitida em 16 de maio de 1985, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 163/2019-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 26 de abril de 2019;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA CUIDAR DE PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA, com remuneração, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 26 de abril de 2019, com termino em 25 de maio de 2019, à Sra. MARIA DAS DORES LOBO SILVA, portadora do RG nº 2002029245718 SSP/CE, inscrita no CPF nº 325.855.003-49, servidora pública municipal, admitida em 16 de maio de 1985, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0607/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Pessoa Doente na Família a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, prevista no Art. 77 da Lei Complementar nº. 12 de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Licença para Cuidar de Pessoa Doente na Família, feito por AVELINE MARCELIANA FRANÇA VIEIRA, servidora pública municipal, admitida em 08 de agosto de 2006, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 162/2019-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 26 de abril de 2019;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA CUIDAR DE PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA, com remuneração, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 26 de abril de 2019, com termino em 25 de maio de 2019, à Sra. AVELINE MARCELIANA FRANÇA VIEIRA, portadora do RG nº 95029017676 SSP/CE, inscrita no CPF nº 703.106.293-49, servidora pública municipal, admitida em 08 de agosto de 2006, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0608/2019

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR a servidor público do magistério municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 28, o Art. 29, inciso I, e Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, cumulados com o art. 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 3.997, de 10 de abril de 2012, todos tratando sobre o Enquadramento PCCR do Magistério Público Municipal;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, feito por TÂNIA BENÍCIO FILGUEIRAS CALOU, servidora pública municipal, admitida em 02 de janeiro de 2001, investida no cargo de Orientadora Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 152/2019-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 26 de abril de 2019;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III à Sra. TÂNIA BENÍCIO FILGUEIRAS CALOU, portadora do RG nº 822.476-84 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 307.930.413-68, servidora pública municipal, admitida em 02 de janeiro de 2001, investida no cargo de Orientadora Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0609/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença para Estudo fora do Município a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Estudo fora do Município, prevista no Art. 89 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006, cumulado com o Art. 33, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009;

Considerando o pedido de Licença para Estudo fora do Município protocolado sob o nº 146/2019-SEDUC, feito por JOSÉ MARCONDES MACEDO LANDIM, servidor público municipal, admitido por concurso em 04 de março de 2010, investido no cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação (SEDUC);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº 146/2019-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 26 de abril de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder renovação de LICENÇA PARA ESTUDO FORA DO MUNICÍPIO, com remuneração, pelo período de mais 01 (um) ano, iniciando-se em data de 12 de abril de 2019, com término na data de 11 de abril de 2020, ao Sr. JOSÉ MARCONDES MACEDO LANDIM, portador do RG nº 97029119394 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 313.037.143-53, servidor público municipal, admitido por concurso em 04 de março de 2010, investido no cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação (SEDUC).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0610/2019

Dispõe sobre a concessão de Horário Especial a servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto do Horário Especial para servidor estudante, disposta no Art. 87, Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Horário Especial, feito por STHELAMARYS COSTA DANTAS CORNÉLIO, servidora pública municipal, admitida inicialmente em 1º de abril de 1995 (Matricula nº 1.191), novamente admitida em 1º de abril de 2000 (Matricula nº 23.150), em ambos os vínculos investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 147/2019-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 26 de abril de 2019;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder HORÁRIO ESPECIAL pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se em 1º de maio de 2019, com termino em 1º de novembro de 2019, à Sra. STHELAMARYS COSTA DANTAS CORNÉLIO, portadora do RG nº 2001034065732 SSP/CE, inscrita no CPF nº 400.335.203-30, servidora pública municipal, admitida inicialmente em 1º de abril de 1995 (Matricula nº 1.191), novamente admitida em 1º de abril de 2000 (Matricula nº 23.150), em ambos os vínculos investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0611/2019

Dispõe sobre a concessão de Horário Especial a servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto do Horário Especial para servidor estudante, disposta no Art. 87, Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Horário Especial, feito por RAIMUNDA CALISTO DE BRITO, servidora pública municipal, admitida em 02 de abril de 2007, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 111/2019-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 26 de abril de 2019;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder HORÁRIO ESPECIAL à Sra. RAIMUNDA CALISTO DE BRITO, portadora do RG nº

2008373881-3 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 458.141.473-34, servidora pública municipal, admitida em 02 de abril de 2007, investida no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0566/2019

Dispõe sobre a revogação de gratificação por excesso ou complexidade de encargos (gratificação de desempenho).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 192/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2042, de 19 de setembro de 2017, que concedeu Gratificação por Excesso ou Complexidade de Encargos (Gratificação de Desempenho) ao Sr. JOSÉ ANDERSON FECHINE DE MATOS, portador do RG nº 2001034121748, inscrito no CPF nº 034.896.503-60, Matrícula nº 7051, no percentual de 40% (quarenta por cento) do salário base, correspondente ao valor de R\$ 452,43 (quatrocentos e cinquenta e dois reais com quarenta e três centavos), devendo ser cessado o pagamento da gratificação ora revogada de forma imediata.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0488/2019

Dispõe sobre a Cessão de servidor público municipal para a Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica estabelecida entre o Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, datado de 1º de janeiro de 2019, com vigência até 31 de dezembro de 2022;

Considerando a solicitação feita pelo Poder Executivo do Estado do Ceará, através do Ofício nº 300/2019, o qual solicita a cessão da servidora pública municipal EDÊNIA DAMASCENO MARTINS ARAÚJO para exercer suas funções perante a Secretaria Estadual de Educação;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder a CESSÃO da Sra. EDÊNIA DAMASCENO MARTINS ARAÚJO, servidor(a) público(a) municipal, portador(a) do RG nº 719348, inscrito(a) no CPF nº 157.005.933-00, admitido(a) por concurso em 09 de março de 1998, investido(a) no cargo de Professora, para exercer suas funções perante a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, sem ônus para esta municipalidade, pelo período compreendido entre 1º de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos à data de 1º de abril de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de abril de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0557/2019

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Assessor Jurídico da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar AILA MAÍRA RODRIGUES XAVIER MARQUES, portadora do RG nº 2015134797-7 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 049.038.294-05, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN, de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de maio de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0558/2019

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Jurídico da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AILA MAÍRA RODRIGUES XAVIER MARQUES, portadora do RG nº 2015134797-7 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 049.038.294-05, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças - SEFIN, de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de maio de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0605/2019

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Promoção e Difusão Cultural da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MANOEL SANTOS RODRIGUES NETO, portador do RG nº 2003034075092 SSP/CE, inscrito no CPF nº 042.769.433-70, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Promoção e Difusão Cultural, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0534/2019

Dispõe sobre a revogação de gratificação por excesso ou complexidade de encargos (gratificação de desempenho).

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) a Sra. MARLA PETINA PEREIRA DE MORAIS BEZERRA, portadora do RG nº 263286493, inscrita no CPF nº 681.088.423-87, Matrícula nº 15880, servidor público municipal efetivo, investida no cargo de Secretária, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento base, correspondente ao valor de R\$ 406,75 (quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos), pelo exercício de suas atividades, além das atribuições inerentes ao seu cargo, sendo responsável pelo setor de protocolo da Secretaria Municipal de Administração, colaborando com a Administração, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais iniciando-se em data de 30 de abril de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de abril de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0535/2019

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Contratos e Convênios da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RAFAEL SOUZA BARBOSA, portador do RG nº 2007029131942 SSPDS-CE, inscrito no CPF sob nº 04218395381, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Contratos e Convênios, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração - SEAD, de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de abril de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0536/2019

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE ALMEIDA, portadora do RG 96029381589 SSP-CE, inscrita no CPF nº 806.359.973-04, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Recursos Humanos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração - SEAD, de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de abril de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0537/2019

Dispõe sobre a exoneração do Gerente Técnico da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar KESSYA NAYANNE RIBEIRO SOUSA SANTOS, portadora do RG 20075070361 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 059.089.553-29, do cargo de provimento em comissão de Gerente Técnico, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração - SEAD, de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de abril de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0540/2019

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico II da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ FERNANDO DA SILVA, portador do RG 3903962 SSP-PE, inscrita no CPF nº 728.580.954-34, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração - SEAD, de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0542/2018

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar YANNA SASKYA PEREIRA MONTEIRO, portadora do RG 2007707505-0 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 049.780.813-78, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração - SEAD, de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de abril de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de abril de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0543/2019

Dispõe sobre a nomeação de Gerente Técnico integrante da estrutura Organizacional da

Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear YANNA SASKYA PEREIRA MONTEIRO, portadora do RG 2007707505-0 SSPDS-CE, inscrita no CPF nº 049.780.813-78, para o cargo de provimento em comissão de Gerente Técnico integrante da estrutura Organizacional da Secretaria de Administração - SEAD, de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0544/2019

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAFAEL SOUZA BARBOSA, portador do RG nº 2007029131942 SSPDS-CE, inscrito no CPF sob nº 04218395381, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Recursos Humanos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração - SEAD, de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2019.al:

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0545/2019

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Contratos e Convênios da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE ALMEIDA, portadora do RG 96029381589 SSP-CE, inscrita no CPF nº 806.359.973-04, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Contratos e Convênios, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração - SEAD, de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0559/2019

Dispõe sobre a concessão de gratificação por excesso ou complexidade de encargos (gratificação de desempenho).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 2.879, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.354, de 21 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 36, de 02 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR EXCESSO OU COMPLEXIDADE DE ENCARGOS (Gratificação de Desempenho) a Sra. MARLA PETINA PEREIRA DE MORAIS BEZERRA, portadora do RG nº 263286493, inscrita no CPF nº 681.088.423-87, Matrícula nº 15880, servidor público municipal efetivo, investida no cargo de Secretária, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, no percentual de 80% (oitenta por cento) do vencimento base, correspondente ao valor de R\$813,50 (oitocentos e treze reais e cinquenta centavos), pelo exercício de suas atividades, além das atribuições inerentes ao seu cargo, sendo responsável pelo setor de protocolo da Secretaria Municipal de Administração, colaborando com a Administração, quando necessário, em horários e dias fora da jornada habitual de expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do dia 02 de maio de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 08 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0585/2019

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Executivo da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ALLYSON DUARTE SILVA LIMA, portador do RG nº 2003034037069 SSPDS-CE, inscrito no CPF sob nº 824.210.643-68, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração - SEAD, de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de maio de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 0586/2019

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Executivo da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, a qual dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUAN FERNANDES PARENTE GARCIA, portador do RG2006029002850 SSPDS-CE, inscrito no CPF nº 032.560.079-25, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Administração do Município de Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração - SEAD, de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

SEFIN

PORTARIA Nº 0039/2019 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de nº 132/2019, de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ROMÃO NUNES DE FRANÇA, inscrito no CPF sob nº 194.836.004-72 e portador do RG nº 2283021, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais), no valor total de R\$ 2.175,00 (dois mil, cento e setenta e cinco reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 543,75 (quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 2.718,75 (dois mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de participar das seguintes audiências: na Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA e na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, para tratar sobre a renovação de convênios; com o assessor de relações institucionais da Casa Civil do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse do município; na Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA e na Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, para tratar da instalação dos poços perfurados no município pelo Governo do Estado, nos dias 22 a 24 de maio de 2019, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - A viagem será com veículo oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de maio de 2019.

EVALDO SOARES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

GUARDA CIVIL MUNICIPAL / SESP

PORTARIA Nº 11/2019 - CGM/SESP de 21 de Maio de 2019.

Dispõe sobre a Instauração de "Processo Administrativo" nº 09/2019

Considerando a obrigatória observância dos Princípios insitos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal;

Considerando o teor do requerimento de abertura de processo administrativo disciplinar, e documentos em anexo, protocolados pelo ofendido, que informa desvio de conduta de Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Extraordinária de Segurança Pública e Cidadania - SESP;

Considerando a urgente necessidade de adotar providências disciplinares com a finalidade de apurar e punir responsável pela prática de ato vedado pelo Código de Condutas da instituição;

Considerando, ainda, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal Brasileira;

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012 (Código de Conduta da Guarda Civil municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Rito Ordinário, para apurar na esfera administrativa a responsabilidade de desvio de conduta de Servidor Público Municipal, T.R.A.J, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SESP, sendo este processo conduzido pela Comissão Processante Disciplinar Permanente da Guarda Municipal de Juazeiro do Norte/CE;

Art. 2º - Nomear os membros a seguir relacionados, para compor a Comissão Processante da Corregedoria Geral da Guarda

Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública, sendo; Cícero Daniel Landim Pereira, Portaria nº 0322/2019, na função de presidente; Francisco de Assis Leite, Portaria 2018/2017 CPF - 882.311.863-87 RG - 98029278318/SSP-CE, como Secretário Titular; Wallace Araújo da Silva, RG 2003034028698 - CPF 013.533.373-32, como Membro titular.

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do Processo Administrativo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Fica decretado o sigilo dos presentes autos.

Art. 5º - Esclarecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Segurança pública, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de Maio de 2019.

Cícero Daniel Landim Pereira

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 0322/2019

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº15 DE 02 DE MAIO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR ROSÂNGELA FLOR BENTO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno,

Considerando a ordem Judicial exarada pelo excelentíssimo Sr. Juiz de Direito o Dr. Renato Esmeraldo Paes, determinando a reintegração liminar ao cargo de Conselheiro Tutelar do Sr. Cícero Feitosa Santana nos autos do processo de nº 0010160-70.2018.8.06.0112;

Considerando a necessidade deste conselho de direitos de adequar o número de conselheiros tutelares em exercício no município e cumprimento da ordem judicial exarada.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PARTIR DO DIA 02 DE MAIO DE 2019, A CONSELHEIRA TUTELAR ROSÂNGELA FLOR BENTO, QUE ANTERIORMENTE OCUPAVA O LUGAR DO SR. CÍCERO FEITOSA SANTANA QUE RETORNA A SUAS FUNÇÕES POR MEIO DE LIMINAR JUDICIAL.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte, 02 de Maio de 2019.

Anderson Oliveira Lima

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº16 DE 02 DE MAIO DE 2019

“DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO POR MEIO DE LIMINAR JUDICIAL DO CONSELHEIRO TUTELAR CÍCERO FEITOSA SANTANA.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno,

Considerando a ordem Judicial exarada pelo excelentíssimo Sr. Juiz de Direito o Dr. Renato Esmeraldo Paes, determinando a reintegração liminar ao cargo de Conselheiro Tutelar do Sr. Cícero Feitosa Santana nos autos do processo de nº 0010160-70.2018.8.06.0112;

Considerando a necessidade deste conselho de direitos de adequar o número de conselheiros tutelares em exercício no município e cumprimento da ordem judicial exarada.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A REINTEGRAÇÃO DO CONSELHEIRO TUTELAR CÍCERO FEITOSA SANTANA AS SUAS FUNÇÕES A PARTIR DO DIA 16 DE ABRIL DE 2019, DEVENTO TAL ATO SER FEITO POR MEIO DE PORTARIA EXARADA PELO CHEFE DO EXECUTIVO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte, 02 de Maio de 2019.

Anderson Oliveira Lima
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº17 DE 10 DE MAIO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE CANDIDATURAS DE CONSELHEIROS TUTELARES DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.824 DE 09 DE MAIO DE 2019 QUE ALTERA O ART. 132 DA LEI Nº 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº4353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno,

Considerando a publicação e imediata vigência da Lei Federal nº13.824. de 09 de Maio de 2019 que altera o Artigo 132 de Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990.

Considerando a necessidade deste conselho de direitos de adequar o processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Juazeiro do Norte, a novel legislação federal.

Considerando a necessidade de prevenir a judicialização desnecessária do processo de escolha, por parte de pretensos pré-candidatos que somam mais de 1 (um) mandato e meio, e estariam antes da publicação da lei nº 13.824, impossibilitados de concorrer a mais de uma recondução ao cargo de conselheiro tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - ADEQUAR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE JUAZEIRO DO NORTE, ACEITANDO, DESDE QUE SATISFEITA AS DEMAIS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL 01/2019, A INSCRIÇÃO DE TODOS OS PRÉ-CANDIDATOS QUE SOMEM MAIS DE 1 (UM) MANDATO E MEIO E QUE DESEJAM CONCORRER A MAIS UMA RECONDUÇÃO DE SEU MANDATO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte, 10 de Maio de 2019.

Anderson Oliveira Lima
Presidente do CMDCA

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE JUAZEIRO DO NORTE

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelas Leis Municipais nº 4.353 de 21 de Junho de 2014 e 4.892 de 12 de Setembro de 2018, torna público alteração ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº14 DE 02 DE ABRIL DE 2019, do CMDCA de Juazeiro do Norte, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 17 DE 10 DE MAIO DE 2019 do mesmo CMDCA.

Onde se lê - 2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros cada conselho tutelar, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de oportunidades com os demais pretendentes.

Leia-se - 2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros cada conselho tutelar, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida reconduções ilimitadas, mediante novo processo de escolha em igualdade de oportunidades com os demais pretendentes.

(...)

Onde se lê - 5.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que estiverem no segundo mandato, sendo também contado como segundo mandato o exercício da função de conselheiro tutelar por suplente por qualquer período de tempo.

Leia-se - ITEM EXCLUÍDO COM O ADVENTO DA LEI FEDERAL Nº 13.824/2019

AVISOS E EDITAIS

ERRATA

O Pregoeiro Interino do Município de Juazeiro do Norte/CE, retifica o aviso de licitação do Pregão Eletrônico Nº 10/2019-SEDEST, cujo objeto aquisições de material de consumo e permanente para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, através do convênio SINCOV Nº 853162/2017 (modernização do banco de alimentos), entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e a Prefeitura de Juazeiro do Norte/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital. ONDE SE LÊ: Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 30/05/2019 às 09:00h (Horário de Brasília. LEIA-SE: Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 03/06/2019 às 09:00h. José Wellington Barbosa da Silva - Pregoeiro Interino do Município. Juazeiro do Norte/CE, 20 de maio de 2019.

ERRATA

O Presidente da Comissão De Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, retifica o aviso de licitação do Chamada Pública Nº 03/2019-SESAU, cujo objeto Escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de atuação de gestão e/ou assistência em serviços de saúde, no âmbito Municipal, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital e Maternidade São Lucas da cidade de Juazeiro do Norte-CE tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital. ONDE SE LÊ: para conhecimento dos interessados que no dia 24 de junho de 2019 às 09:00hs, na sede da Comissão de Licitação de Juazeiro. LEIA-SE: para conhecimento dos interessados que no dia 25 de junho de 2019 às 10:00hs, na sede da Comissão de Licitação de Juazeiro Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão De Licitação do Município. Juazeiro do Norte/CE, 20 de maio de 2019.

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.01.02-DEMUTRAN

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.01.02-DEMUTRAN. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que o Diretor Geral do DEMUTRAN e autoridade superior da TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.01.02-DEMUTRAN, por motivo de oportunidade e conveniência, resolveu REVOGAR a presente licitação, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA JOSÉ BEZERRA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. VIRGÍLIO

TÁVORA E A RUA RUI BARBOSA, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Os envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços recebidos e protocolados lacrados no dia 30/04/2019, estão disponíveis para retirada pelas empresas participantes na Sede da Comissão Permanente de Licitações sito Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - Juazeiro do Norte, Ceará. Juazeiro do Norte/CE, 20 de maio de 2019. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ERRATA

O Pregoeiro Interino da Comissão De Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, retifica o Extrato do Contrato da licitação do Chamada Pública Nº 01/2019-SESAU, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTOS DE ÓCULOS E PRÓTESES OCULARES DE ACORDO COM VALORES DA LEI MUNICIPAL Nº 4358 DE 24 DE JULHO DE 2014, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº2019.04.05.01-SESAU. LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº2019.04.05.05-SESAU. José Wellington Barbosa da Silva - Pregoeiro Interino da Comissão De Licitação do Município. Juazeiro do Norte/CE, 20 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019.05.17.01 - SEDECI - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019-SEDECI. Objeto: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA MERKATOR FEIRAS E EVENTOS LTDA-EPP, POSTO QUE A MESMA DETÉM OS DIREITOS DE PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DA FEIRA SICC - SALÃO INTERNACIONAL DO COURO E CALÇADO, OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO NO REFERIDO EVENTO, FIRMAREMOS CONTRATO ADQUIRINDO ESTANDE COM 120M² COMPOSTO DE 08 SALAS DE 15M² E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E BENEFÍCIOS CONTIDAS NA PROPOSTA DE PREÇOS ACOSTADA NOS AUTOS DESTES PROCESSO. Valor Global de R\$ 49.996,00 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). Dotação Orçamentária: 1601 04 122 0002 2.166 - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00. Signatários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Finanças - SEFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque, interinamente

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho, interinamente

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente

Secretária de Administração - SEAD
Cícera Romênia Botelho Marques, interinamente

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
Isaac Daniel Lima Monteiro, interinamente

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Ivoneide Antunes Tenório Britto, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, representada pelo Secretário o Sr. Michel Oliveira Araujo, denominada CONTRATANTE e de outro lado a instituição MERKATOR FEIRAS E EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.929.847/0001-79, representada pela Sra. Elenice Barcelos, CPF nº 682.278.840-91, denominada CONTRATADA. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Data do Contrato: 17 de maio de 2019.

**Publique no Diário Oficial do
Município**

**BALANÇOS
EXTRATOS DE CONTRATOS
ATAS DE REUNIÕES
DISTRATOS**



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>